

Bruxelas, 9 de setembro de 2025
(OR. en)

12663/25

**Dossiê interinstitucional:
2020/0103 (COD)**

**ECOFIN 1146
UEM 428
CADREFIN 185
CODEC 1235
ECB
*EIB***

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	8 de setembro de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2025) 468 final
Assunto:	RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Instrumento de Assistência Técnica - Relatório Anual de 2024

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 468 final.

Anexo: COM(2025) 468 final



Bruxelas, 8.9.2025
COM(2025) 468 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Instrumento de Assistência Técnica - Relatório Anual de 2024

Prefácio

Tenho o prazer de apresentar o presente relatório, que abrange o ciclo de 2024 do instrumento de assistência técnica (IAT). Para além de descrever pormenorizadamente as atividades do IAT em 2024, o relatório confirma o êxito do IAT no apoio que presta aos Estados-Membros para melhorarem a respetiva capacidade administrativa de conceção, desenvolvimento e execução de reformas, tal como demonstrado na avaliação intercalar do IAT realizada principalmente em 2024. O IAT contribui, assim, para o crescimento sustentável e para as transições ecológica e digital, entre outras reformas em curso nos Estados-Membros.

Na sequência de um processo de seleção mais uma vez altamente competitivo, 25 % dos 170 projetos do IAT de 2024 eram projetos plurinacionais e 48 % estavam ligados a projetos emblemáticos, o que demonstra que, em 2024, ao atingir a fase intermédia da sua vigência no âmbito do QFP, o IAT se centrou mais no apoio às reformas dos Estados-Membros que abordam as prioridades da UE através de projetos emblemáticos e plurinacionais. Quando pertinente, ou seja, sobretudo nos casos em que os Estados-Membros enfrentavam desafios comuns alinhados com as prioridades da UE, esses projetos reforçaram o valor acrescentado do apoio do IAT.

À semelhança de anos anteriores, o IAT prestou assistência técnica às autoridades beneficiárias de todos os Estados-Membros e abrangeu muitos domínios de intervenção, nomeadamente a administração pública e a governação, as transições ecológica e digital e a competitividade. Vários projetos do IAT de 2024 continuaram também a apoiar a execução dos PRR nacionais.

Em 2024, o IAT lançou igualmente um convite restrito à apresentação de pedidos de assistência destinados a disponibilizar conhecimentos técnicos feitos à medida dos Estados-Membros para estes prepararem os respetivos planos nacionais de execução no âmbito do Pacto em matéria de Migração e Asilo. Foram apoiados nove Estados-Membros.

Os Estados-Membros voltaram a considerar positivo o apoio contínuo que a DG REFORM lhes prestou na execução dos projetos do IAT. Segundo os comentários recebidos tanto das autoridades beneficiárias como das autoridades de coordenação, os Estados-Membros apreciaram vivamente o apoio do IAT.

Numa altura em que a atenção da SG REFORM se volta para a conclusão bem-sucedida do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) em 2026, estou confiante de que o IAT continuará a apoiar a conceção e a execução de reformas dos Estados-Membros alinhadas com as principais políticas e prioridades da UE, a dar resposta aos desafios nacionais e transnacionais e, como tal, a ter um impacto claramente positivo à escala da UE nos próximos anos.

Céline Gauer
Diretora-Geral da SG REFORM

ÍNDICE

Prefácio	1
Instrumento de assistência técnica.....	3
O IAT em 2024	4
I. Destaques.....	4
II. O ciclo de 2024 do IAT — factos e números	5
Lançamento do ciclo de 2024 do IAT	5
Pedidos de assistência do IAT de 2024	6
Projetos do IAT de 2024	8
Projetos emblemáticos.....	9
Apoio aos PRR	10
Projeto-piloto para os países do alargamento na qualidade de observadores.....	11
Projetos no âmbito do convite restrito à apresentação de pedidos de assistência em 2024	11
III. Execução dos projetos	11
IV. Planos de cooperação e assistência	13
V. Comunicação sobre o IAT	13
VI. Avaliação do IAT.....	15
VII. Atividades interinstitucionais.....	17
Conclusão.....	18
Anexo 1 — Ciclo anual do IAT	20
Error! Bookmark not defined.	
Anexo 2 — Convite geral à apresentação de pedidos do IAT de 2024: pedidos por Estado-Membro.....	21

INSTRUMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O instrumento de assistência técnica¹ (IAT) é um programa da UE que presta apoio técnico feito à medida dos Estados-Membros para estes melhorarem a capacidade de conceção e execução das suas reformas, nomeadamente através dos respetivos planos nacionais de recuperação e resiliência (PRR). O objetivo geral deste instrumento é promover a coesão económica, social e territorial da UE, assistindo os esforços dos Estados-Membros na execução das reformas necessárias para garantir a recuperação económica e social, a resiliência e uma convergência ascendente das economias e sociedades.

O IAT é gerido pela Estrutura de Missão das Reformas e Investimento (SG-REFORM) da Comissão². Está disponível para qualquer Estado-Membro que enfrente desafios na conceção, e na execução de reformas. Aí se incluem reformas que visem confrontar os desafios identificados no processo de coordenação de políticas económicas do **Semestre Europeu** e as **prioridades políticas da UE** ou reformas empreendidas por **iniciativa própria dos Estados-Membros**. O IAT **não faz alocação prévia de fundos** por Estado-Membro ou por domínio de intervenção.

As dotações solicitadas para o IAT em 2026 e a sua programação financeira em 2027 foram reduzidas, a fim de manter a elevada qualidade da assistência à medida dos Estados-Membros. Estas alterações diminuem a programação orçamental global do IAT para o período de 2021-2027 de 864,4 milhões de EUR para **827,4 milhões de EUR**. Os Estados-Membros podem também solicitar assistência técnica adicional através de uma contribuição direta ou no âmbito dos respetivos PRR.

2021	2022	2024	2024	2025	2026	2027	Total
116,4	118,7	121,1	123,5	126,0	109,5	112,2	827,4

Figura 1— Programação orçamental do IAT para 2021-2027 (milhões de euros)

O IAT proporciona às autoridades beneficiárias dos Estados-Membros acesso único, com base num projeto, apoio técnico e oportunidades de aprendizagem entre pares, para as ajudar a superar os desafios inerentes às reformas. Trata-se de um **instrumento** orientado para as exigências dos Estados-Membros e organizado em **ciclos anuais** (conforme descrito no anexo 1). O apoio do IAT abrange a disponibilização de conhecimentos especializados e de peritos para o aconselhamento em matéria de políticas, mudança de políticas e elaboração de estratégias e roteiros de reformas, bem como para o apoio a reformas legislativas, institucionais, estruturais e administrativas. Abrange igualmente o reforço das capacidades institucionais, administrativas ou setoriais, seminários, conferências e ateliês, intercâmbios de boas práticas e ações de formação, o desenvolvimento de metodologias comuns, o reforço

¹ [Regulamento \(UE\) 2021/240 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de fevereiro de 2021, que cria um instrumento de assistência técnica \(JO L 57 de 18.2.2021, p. 1 \(a seguir, «Regulamento IAT»\)\).](#)

² O IAT foi gerido pela DG REFORM até à sua fusão com o Grupo de Trabalho Recuperação e Resiliência em 1 de fevereiro de 2025. O presente relatório utiliza a expressão «DG REFORM» quando se refere a eventos e atividades que tiveram lugar antes da fusão e a expressão «SG REFORM» quando se refere a eventos e atividades que tiveram lugar após a fusão ou que estão ainda em curso.

das capacidades informáticas e a realização de estudos. O IAT não exige cofinanciamento por parte dos Estados-Membros.

Para reforçar a capacidade administrativa dos Estados-Membros, cada projeto do IAT disponibiliza conhecimentos especializados únicos de peritos internos da Comissão, de peritos das administrações nacionais dos Estados-Membros da UE (por exemplo, através do instrumento de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informações da Comissão, ou TAIEX³), de organizações internacionais ou do setor privado. Quando necessário, são contratados peritos externos em regime de gestão direta (principalmente do setor privado) ou de gestão indireta⁴. O pessoal da SG REFORM participa plenamente em todo o processo de execução dos projetos.

O IAT EM 2024

I. Destaques

Em 2024, ao atingir a fase intermédia da sua vigência no âmbito do QFP, o IAT centrou-se mais no apoio às reformas dos Estados-Membros que abordam prioridades da UE através de projetos emblemáticos. Nos casos pertinentes, os projetos plurinacionais reforçaram ainda mais o valor acrescentado da assistência prestada.

Dos 170 projetos do IAT em 2024, 25 % eram projetos plurinacionais e 48 % estavam ligados a projetos emblemáticos. Estas duas percentagens foram superiores às de ciclos anteriores. Este **aumento contínuo da escolha de projetos plurinacionais e emblemáticos** demonstrou a capacidade do IAT para gerar mais valor acrescentado da UE e facilitar o intercâmbio de boas práticas e oportunidades de aprendizagem mútua entre as administrações nacionais, mantendo simultaneamente uma forte ênfase em prioridades da UE. Salientou igualmente o facto de o IAT operar em função da procura.

Tal como em anos anteriores, o IAT prestou assistência técnica a autoridades beneficiárias de todos os Estados-Membros e abrangeu muitos **domínios de intervenção**, na sequência dos pedidos apresentados por autoridades nacionais selecionadas no âmbito do convite geral à apresentação de pedidos do IAT de 2024. Estes domínios incluíram a administração pública e a governação, as transições ecológica e digital e a competitividade (ver figura 2). Vários projetos do IAT de 2024 continuaram também a apoiar a execução dos **PRR**⁵ nacionais.

³ https://enlargement.ec.europa.eu/funding-technical-assistance/taix_en?prefLang=pt

⁴ A lista das entidades encarregadas da execução dos fundos da UE em regime de gestão indireta no que diz respeito ao IAT consta do [sítio Web do IAT](#).

⁵ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, JO L 57 de 18.2.2021, p. 17 («[Regulamento MRR](#)»).



Figura 2 — IAT 2024: contributo para as principais prioridades políticas

Na sequência da entrada em vigor do [Pacto em matéria de Migração e Asilo](#) e da adoção da comunicação intitulada [«Plano de Execução Comum do Pacto em matéria de Migração e Asilo»](#), a DG REFORM lançou, em 12 de junho de 2024, um **convite restrito à apresentação de pedidos de assistência** no âmbito do IAT. O convite teve por objetivo **disponibilizar conhecimentos técnicos à medida dos Estados-Membros, para estes prepararem os respetivos planos nacionais de execução** no âmbito do Pacto em matéria de Migração e Asilo. Nove Estados-Membros receberam apoio no âmbito do convite restrito à apresentação de pedidos de assistência.

II. O ciclo de 2024 do IAT — factos e números

Lançamento do ciclo de 2024 do IAT

O ciclo de 2024 do IAT foi lançado durante a [conferência anual sobre o IAT, dedicada ao tema «Administração pública preparada para o futuro e adaptável à mudança»](#), em 12 de maio de 2023, sendo a sua abordagem semelhante à de ciclos anteriores. Na conferência, foram apresentados **13 projetos emblemáticos de assistência técnica temática do IAT para 2024** (ver *infra*). As prioridades fundamentais incluíam:

- centrar o apoio em prioridades específicas da UE, através dos projetos emblemáticos de assistência técnica do IAT propostos proativamente pela Comissão aos Estados-Membros,
- incentivar a conceção e a execução de projetos plurinacionais e multirregionais, e
- apoiar continuamente a execução dos PRR.

Posteriormente, foram organizados diálogos com os Estados-Membros para ajudar as administrações nacionais competentes e elaborarem pedidos de assistência de elevada qualidade e contribuir para identificar os domínios com necessidades comuns relativamente aos quais seria pertinente uma assistência plurinacional.

Pedidos de assistência do IAT de 2024

Convite geral

Em resposta ao convite geral à apresentação de pedidos de assistência do IAT de 2024, até 31 de outubro de 2023, **todos os 27 Estados-Membros tinham apresentado 604 pedidos** de assistência técnica, num montante total de 240 milhões de EUR (cerca do dobro do financiamento disponível para o IAT em 2024)⁶. Os pedidos apresentados abrangiam uma vasta gama de domínios que afetam a vida das pessoas na UE, nomeadamente a aplicação da inteligência artificial (IA) nas empresas e nas administrações públicas, a execução do Plano Industrial do Pacto Ecológico e de outras reformas necessárias para avançar no sentido de uma economia com impacto neutro no clima, o apoio à igualdade de género e o combate à fuga de cérebros, e a prestação de serviços de saúde mental a jovens e crianças. Todos os pedidos apresentados foram considerados elegíveis⁷ e 604 pedidos foram avaliados para seleção no âmbito do convite geral.

A DG REFORM avaliou os pedidos apresentados de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no artigo 9.º, n.º 5, do Regulamento IAT, nomeadamente a urgência, a amplitude e a magnitude dos desafios identificados, as necessidades de assistência nos domínios de intervenção em causa, a análise dos indicadores socioeconómicos e a capacidade institucional e administrativa geral do Estado-Membro em causa.

A SG REFORM consultou outros serviços e direções-gerais da Comissão para se assegurar de que a assistência técnica prestada ao abrigo do IAT de 2024 era coerente com as políticas da UE e para evitar duplicações com outras ações e financiamentos da UE, enquanto complementava e tirava partido de outros programas da UE.

Os pedidos respondiam às necessidades de assistência à execução de reformas dos Estados-Membros identificadas em diferentes circunstâncias estabelecidas no [Regulamento IAT](#)⁸, nomeadamente reformas destinadas a dar resposta aos desafios identificados através do processo de governação económica da UE, bem como as ligadas à execução das prioridades da UE e das próprias prioridades de reforma dos Estados-Membros.

⁶ O montante de financiamento disponível para o convite geral à apresentação de pedidos do IAT de 2024 foi de 123 229 347 EUR (tal como indicado na decisão de financiamento relativa ao IAT de 2024).

⁷ A elegibilidade dos pedidos é verificada com base nos critérios estabelecidos no Regulamento IAT, nomeadamente nos artigos 8.º e 9.º. O mesmo acontece com a elegibilidade dos potenciais beneficiários, verificada com base nos critérios estabelecidos no artigo 2.º do referido regulamento.

⁸ Um único pedido de assistência técnica pode estar associado a várias circunstâncias.

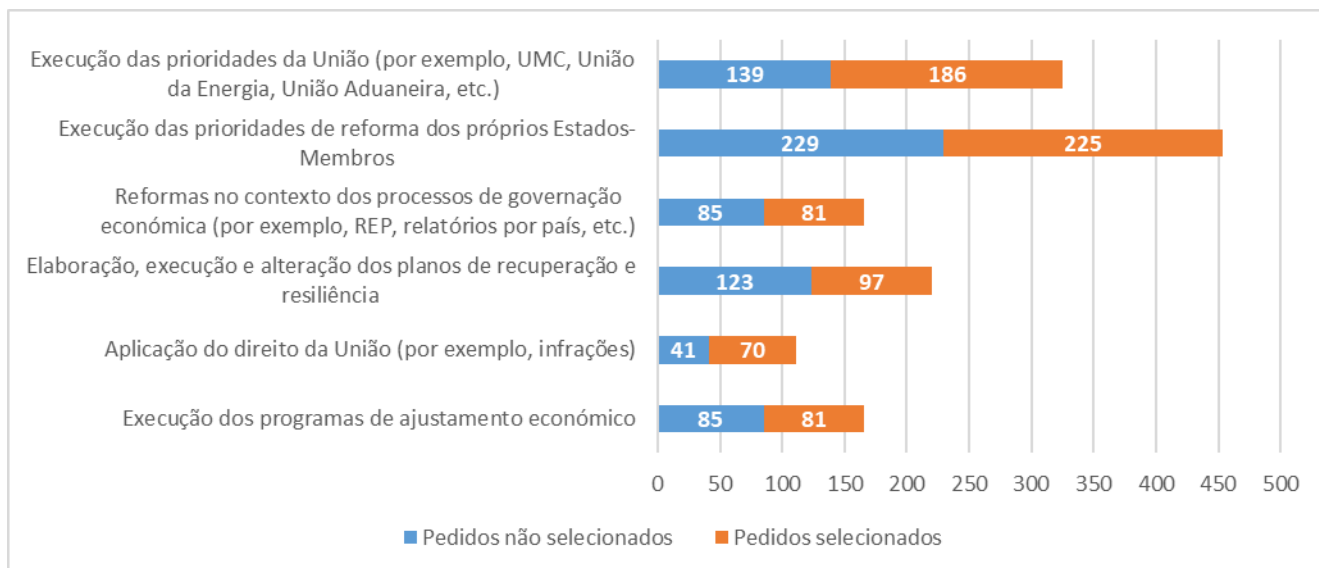


Figura 3 — IAT 2024: circunstâncias dos pedidos dos Estados-Membros

No âmbito do convite geral à apresentação de pedidos do IAT de 2024, na sequência do processo de avaliação e seleção descrito no anexo 1, **foram selecionados 307 pedidos de assistência** que abrangiam reformas relacionadas com as principais prioridades da UE, num **total de 120 milhões de EUR**. Quatro outros pedidos (dois apresentados no âmbito do convite geral à apresentação de pedidos do IAT de 2024 e dois apresentados no âmbito do convite geral à apresentação de pedidos do IAT de 2023) foram selecionados mais tardiamente em 2024 na sequência da disponibilização de novo financiamento. Por conseguinte, o número total de pedidos selecionados no âmbito do convite geral à apresentação de pedidos do IAT de 2024 foi de 309, mais especificamente⁹:

- 167 pedidos relacionados com a execução dos PRR nacionais ¹⁰,
- 85 pedidos relacionados com a transição digital,
- 96 pedidos relacionados com o Pacto Ecológico Europeu,
- 61 pedidos relacionados com a igualdade: apoio às mulheres, às pessoas com deficiência, à comunidade cigana, aos migrantes, aos idosos e à comunidade LGBTQIA+,
- 31 pedidos relacionados com a iniciativa Cooperação e intercâmbios entre as administrações públicas (PACE), um projeto emblemático plurinacional destinado a promover a cooperação e os intercâmbios transfronteiriços entre os Estados-Membros.

Em 2024, foram selecionados pedidos de todos os Estados-Membros. Não foram adotadas medidas especiais¹¹.

⁹Um único pedido de assistência técnica pode contribuir para várias prioridades da UE.

¹⁰ Com base no número de pedidos avaliados pela DG REFORM como tendo uma ligação direta ou indireta aos PRR nacionais.

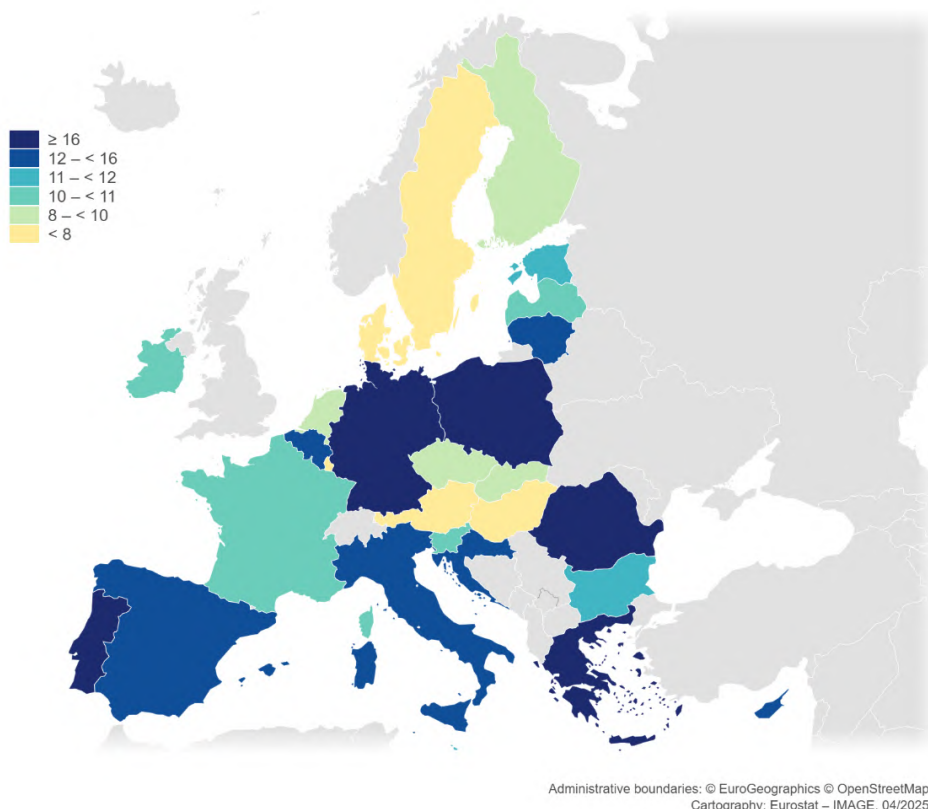
¹¹ Em caso de necessidade urgente, podem ser tomadas medidas especiais ao abrigo do artigo 12.º, n.º 7, do Regulamento IAT.

Convite restrito

Em 12 de junho de 2024, a DG REFORM lançou um **convite restrito à apresentação de pedidos de assistência**¹² no âmbito do IAT para **disponibilizar conhecimentos técnicos à medida dos Estados-Membros para que elaborassem os respetivos planos nacionais de execução** no âmbito do Pacto em matéria de Migração e Asilo. Em resposta a este convite restrito, foram recebidos nove pedidos de Estados-Membros num valor total de 1,95 milhões de EUR, que foram todos selecionados depois de avaliados em função dos critérios de avaliação do IAT.

Projetos do IAT de 2024

Em 26 de março de 2024, procedeu-se à adoção da [decisão de financiamento e do respetivo programa de trabalho anual](#), que estabelecem as medidas necessárias para executar o IAT de 2024¹³. Os **307 pedidos selecionados resultaram em 170 projetos**¹⁴, visto que, em vários casos, múltiplos pedidos foram fundidos num único projeto para tirar partido de economias de escala, fomentar sinergias e facilitar oportunidades de aprendizagem entre pares. Esses 170 projetos apoiaram os **27 Estados-Membros** em 309 iniciativas de reforma¹⁵.



¹² O convite restrito à apresentação de pedidos de assistência foi financiado ao abrigo da decisão de financiamento do IAT de 2023, dada a disponibilidade de fundos residuais.

¹³ Decisão de Execução C(2024)1817 da Comissão, de 26 de março de 2024, sobre o financiamento do instrumento de assistência técnica e a adoção do programa de trabalho para 2024.

¹⁴ Um projeto de «Modernização dos processos contabilísticos e de execução do orçamento público na Croácia» foi fundido com um projeto existente ao abrigo do IAT de 2023.

¹⁵ O número total de reformas apoiadas ao abrigo do IAT de 2024 é superior ao número total de projetos que receberam assistência, uma vez que os projetos plurinacionais corresponderam a várias reformas em diferentes Estados-Membros ao abrigo do IAT de 2024.

Figura 4 — IAT 2024: Número de reformas apoiadas em cada Estado-Membro

O interesse dos Estados-Membros na participação em **projetos plurinacionais** continuou a aumentar em 2024, o que levou a que o número desses projetos passasse de 34 ao abrigo do IAT de 2023 (num total de 151) para **43 ao abrigo do IAT de 2024** [de um total de 170, em que o projeto emblemático da iniciativa PACE (ver mais adiante) representa um projeto, tal como foi o caso no âmbito do IAT de 2023]. Os Estados-Membros demonstraram também o seu interesse em reforçar a cooperação a nível regional através de **38 projetos multirregionais**, um aumento face aos 32 projetos ao abrigo do IAT de 2023.

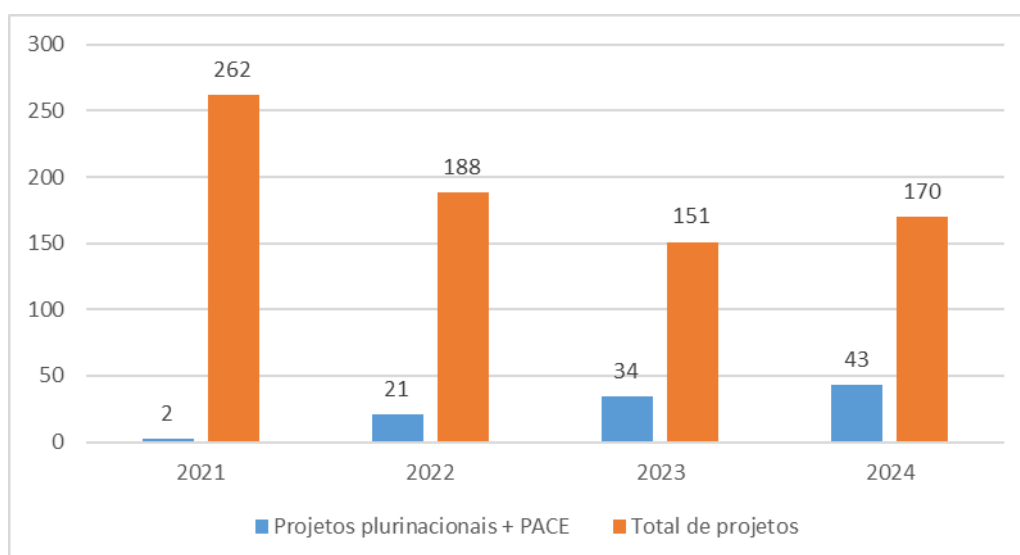


Figura 5 — IAT 2021-2024: variação do número de projetos plurinacionais e PACE

Por exemplo, os projetos do IAT de 2024 incluíram projetos plurinacionais para ajudar os Estados-Membros a explorar i) a forma como a IA pode contribuir para tratar os dados de forma segura e eficaz nos domínios da segurança social, do bem-estar e do emprego, e ii) como podem assegurar que as administrações públicas promovem a igualdade de género utilizando as funcionalidades da IA. Outras necessidades comuns de reforma que receberam apoio vão da promoção de sistemas de desenvolvimento de competências até à melhoria da qualidade das finanças públicas.

Projetos emblemáticos

O ciclo de 2024 do IAT revelou uma **maior adesão a projetos emblemáticos de assistência técnica** do que em ciclos anteriores. Dos 170 projetos do IAT de 2024, 82 estavam ligados aos 13 projetos emblemáticos, nomeadamente nos domínios das transições ecológica e digital, da energia, da administração pública, das finanças públicas, da integração dos migrantes e dos cuidados de saúde. Estes 48 % representaram um aumento significativo em relação aos 33 % ao abrigo do IAT de 2023 (50 de 151 projetos) e confirmaram a pertinência dos 13 projetos emblemáticos avançados pela DG REFORM para dar resposta às necessidades de reforma em vários Estados-Membros e relacionados com as principais prioridades da UE.

Projetos emblemáticos do IAT de 2024

- PACE — Cooperação e intercâmbios entre as administrações públicas
- Administração pública preparada para a IA
- Literacia financeira digital
- Apoio à transformação digital das administrações fiscais e aduaneiras
- Reforço da qualidade das finanças públicas
- Apoio ao Plano Industrial do Pacto Ecológico
- Apoio ao Fundo Social em matéria de Clima e ao Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia revisto
- Superar os obstáculos ao desenvolvimento regional
- Reforço das capacidades de acolhimento e alojamento de migrantes
- Saúde mental: promoção do bem-estar e da saúde mental
- Iniciativa emblemática sobre as competências: promover sistemas de desenvolvimento de competências mais adaptados ao mercado de trabalho
- Reforço da democracia e do Estado de direito
- Administração pública do futuro

O projeto emblemático plurinacional **PACE** visa promover a cooperação e os intercâmbios transfronteiriços entre os Estados-Membros para reforçar a capacidade administrativa e preparar a próxima geração de decisores políticos na UE. O PACE tira partido do TAIEX e voltou a registar uma adesão significativa com o objetivo de realizar **70 intercâmbios em 12 Estados-Membros¹⁶ para 200 participantes**.

Apoio aos PRR

O IAT continuou a apoiar as reformas e os investimentos incluídos nos PRR, nomeadamente nos domínios de intervenção da governação e administração pública, da transição digital, do crescimento sustentável e do ambiente empresarial, do mercado de trabalho, da saúde, da educação e dos serviços sociais, da administração das receitas e da gestão financeira pública, e do setor financeiro.

Seis projetos do IAT de 2024 estavam diretamente ligados a PRR nacionais, ajudando a Grécia, a Croácia, a Itália, Chipre, Malta, Portugal e a Eslováquia a reforçar a sua capacidade de execução dos respetivos PRR.

ÊNFASE NOS PROJETOS DO IAT COM LIGAÇÕES DIRETAS A UM PRR

Seguem-se dois exemplos de projetos do IAT de 2024 com ligações diretas aos PRR: 1) um projeto de **combate ao planeamento fiscal agressivo em Chipre¹⁷**, alinhado com as prioridades políticas do PRR e a sua execução, melhorando os processos e reforçando as capacidades da administração fiscal de Chipre para aplicar eficazmente os preços de transferência e outra legislação antielisão, e 2) um projeto de **reforço das metodologias de cálculo dos custos das políticas e das práticas de orçamentação a médio prazo em Portugal**. O projeto complementou a assistência prestada

¹⁶ Chéquia, Alemanha, Estónia, Grécia, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Roménia, Eslovénia, Eslováquia e Finlândia.

¹⁷ Tratava-se também de um projeto plurinacional para Malta, mas com uma ligação indireta ao PRR.

anteriormente a Portugal no domínio da orçamentação de programas e a médio prazo, com vista a melhorar a coordenação das reformas em curso e futuras no âmbito da gestão das finanças públicas e a dar resposta aos requisitos relacionados com a revisão da governação económica da UE.

Projeto-piloto para os países do alargamento na qualidade de observadores

A DG REFORM e a DG NEAR prosseguiram o projeto-piloto para permitir que os países do alargamento fossem «observadores» de projetos selecionados ao abrigo do IAT em 2024. Este objetivo era coerente com a prioridade política da Comissão de acelerar a integração e o processo de adesão dos países do alargamento¹⁸ e seguiu-se às reações positivas dos Estados-Membros e dos países do alargamento sobre o projeto-piloto lançado em 2023. Tal foi efetuado com o acordo das respetivas autoridades beneficiárias dos Estados-Membros e com a participação dos países do alargamento (sem financiamento do IAT).

Em conformidade com a abordagem seguida para o primeiro projeto-piloto do IAT, o segundo projeto-piloto foi proposto aos 10 países do alargamento em 2024. Nove países do alargamento manifestaram interesse em participar e fizeram-no (todos exceto a Ucrânia) por meio de nove projetos (três dos quais foram seguidos por mais de um país do alargamento). Por exemplo, a Bósnia-Herzegovina, o Kosovo^{19*} e a Moldávia participam, na qualidade de observadores, num projeto do IAT de 2024 com os objetivos gerais de reforçar o acesso regional a iniciativas e fundos da UE e melhorar o desempenho destes.

Projetos no âmbito do convite restrito à apresentação de pedidos de assistência em 2024

Os nove projetos lançados no âmbito do convite restrito à apresentação de pedidos de assistência para ajudar os Estados-Membros a elaborarem os respetivos planos nacionais de execução ao abrigo do Pacto em matéria de Migração e Asilo receberam apoio prático de peritos com conhecimento dos quadros e sistemas jurídicos nacionais, bem como de peritos internacionais com conhecimentos sobre práticas pertinentes noutros países.

III. Execução dos projetos

Os peritos da DG REFORM participaram de perto em todas as fases dos projetos lançados ao abrigo do IAT de 2024: conceção, execução, acompanhamento e avaliação dos progressos e realizações dos projetos.

Nas primeiras fases da identificação e conceção dos projetos, a DG REFORM contou com a colaboração essencial de outros intervenientes fundamentais. A DG REFORM

¹⁸ Bósnia-Herzegovina, Montenegro, Moldávia, Macedónia do Norte, Albânia, Sérvia, Turquia, Ucrânia, Geórgia e Kosovo^{22*}.

^{19*} Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/1999 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

desenvolveu ideias de projetos utilizando a abordagem orientada para a procura do IAT. Esta abordagem implicou uma ampla interação com as autoridades nacionais (através de ações de sensibilização e reuniões de alto nível entre os quadros superiores da DG REFORM e representantes das autoridades nacionais) para debater as necessidades e os resultados previstos dos projetos. Um papel importante nestas interações coube aos coordenadores dos diversos países (funcionários da DG REFORM que atuam como principais pontos de contacto com as autoridades de coordenação dos Estados-Membros).

Na sequência da seleção dos 307 pedidos ao abrigo do IAT de 2024, a DG REFORM decidiu sobre os métodos de execução dos 170 projetos correspondentes a lançar no âmbito do IAT de 2024. Especialistas em políticas de administração (que participaram na qualidade de gestores de projetos) definiram os resultados a obter no âmbito dos projetos, a fim de assegurar um impacto significativo nas iniciativas de reforma dos Estados-Membros. Definiram igualmente o plano de trabalho e as atividades específicas a executar com as autoridades nacionais.

Tal como indicado no programa de trabalho de 2024 para o IAT ao abrigo do Regulamento IAT, os contratos públicos representaram 26 % do orçamento afetado no ciclo de 2024 (contra 43 % em 2023 e 2022).

Nos últimos anos, os pedidos de assistência técnica altamente especializada (e, por vezes, sensível) por parte dos Estados-Membros resultaram num **aumento da cooperação com entidades avaliadas com base nos pilares no âmbito da gestão indireta do IAT**. A cooperação em regime de gestão indireta representou 66 % do orçamento do ciclo de 2024 do IAT (contra 47 % do orçamento do ciclo de 2023 do IAT).

A gestão indireta tornou-se claramente o principal método de execução dos projetos do IAT no ciclo de 2024, com um aumento anual do número de entidades avaliadas com base nos pilares que prestam apoio técnico aos projetos do IAT. A título de exemplo, a DG REFORM cooperou amplamente com entidades avaliadas com base nos pilares, tais como organizações internacionais (por exemplo, a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos, o Conselho da Europa, o Banco Mundial e as Nações Unidas), entidades como o Fundo das Nações Unidas para a Infância, a Organização Internacional do Trabalho e a Organização Internacional para as Migrações, entidades privadas com uma missão de serviço público (por exemplo, a Expertise France) e organismos da UE (por exemplo, a Agência Ferroviária da União Europeia).

A proporção de subvenções no orçamento do IAT no ciclo de 2024 diminuiu para 4 % (contra 7 % no ciclo de 2023).

A DG REFORM participou ativamente nas comissões executivas dos projetos, juntamente com representantes das autoridades nacionais, a fim de assegurar a coordenação das ações e o alinhamento com as prioridades nacionais. Tal serviu para i) salvaguardar o êxito dos projetos, acompanhando os seus progressos, ii) orientar as atividades para as necessidades específicas dos Estados-Membros envolvidos, e iii) aumentar a visibilidade do IAT. Esta coordenação, impulsionada pelos especialistas em políticas de administração, revelou-se ainda mais fundamental para o alinhamento de projetos que envolveram vários países com mais partes interessadas. Os projetos plurinacionais caracterizaram-se por um objetivo comum aos Estados-Membros

envolvidos. Ao participarem neste tipo de projetos, beneficiaram de uma melhor colaboração a nível da UE, uma vez que a cooperação proporcionou valor acrescentado da UE no cumprimento das prioridades nacionais e, se aplicável, em relação aos PRR nacionais.

Outras direções-gerais da Comissão e agências descentralizadas da UE (por exemplo, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados e a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma) participaram regularmente no IAT, disponibilizando conhecimentos especializados em domínios de intervenção temáticos (à semelhança de ciclos anteriores). A rede estabelecida de representantes de outras direções-gerais assegurou a coerência dos projetos com as políticas da UE e gerou valor acrescentado, evitando sobreposições com outras iniciativas em curso a nível da UE.

IV. Planos de cooperação e assistência

Em 2024, foram assinados **planos de cooperação e assistência**²⁰ com cada um dos Estados-Membros. Estes planos de cooperação e assistência definem os princípios orientadores da assistência prestada pelo IAT aos Estados-Membros, os métodos de trabalho previstos, as circunstâncias dos pedidos, o âmbito previsto das medidas de assistência e o financiamento indicativo da assistência, em conformidade com o Regulamento IAT. Os planos de cooperação e assistência refletem o acordo comum da DG REFORM e dos Estados-Membros quanto à prestação de assistência técnica e foram lançados e assinados após a adoção do programa de trabalho anual do IAT. Foram depois transmitidos, tal como aprovados pelos Estados-Membros, ao Parlamento Europeu e ao Conselho.

Em 2024 (como em anos anteriores), os planos de cooperação e assistência descreveram o mandato proposto para as autoridades nacionais de coordenação do IAT, ilustrando o seu papel em cada etapa do ciclo do IAT.

A rede de autoridades de coordenação, presidida na altura pela DG REFORM, reuniu-se cinco vezes em 2024 (três vezes em linha e duas vezes presencialmente, em 25 de abril, em Bruxelas, e em 10 de setembro, em Budapeste).

V. Comunicação sobre o IAT

O IAT é notável pela sua conceção inovadora e adaptabilidade. Trabalha com as administrações nacionais para as assistir na conceção e execução das respetivas reformas, em benefício dos cidadãos e das empresas. A fim de assegurar a visibilidade do financiamento da UE, a DG REFORM promoveu ativamente o IAT em 2024 (incluindo os respetivos projetos e resultados), trabalhando em conjunto com as autoridades beneficiárias, os prestadores de assistência e os serviços de representação da Comissão em cada Estado-Membro. Os esforços de comunicação sob a forma de como comunicados de imprensa, o sítio Web sobre a assistência ao processo de reforma, redes sociais, publicações e vários eventos prestaram informação dirigida a diversos públicos, incluindo os meios de comunicação social e o público em geral.

²⁰ Conforme o artigo 9.º, n.º 5, do regulamento IAT.

Em 2024, os esforços de comunicação relacionados com o IAT e a assistência ao processo de reforma continuaram a centrar-se na apresentação das principais prioridades, dos resultados e das etapas do ciclo do programa.

A DG REFORM realizou a [conferência de imprensa anual do IAT de 2024](#) em 26 de março de 2024, na qual anunciou que o programa de trabalho do IAT de 2024 e a decisão de financiamento tinham sido adotados. Salientou igualmente que a nova ronda de projetos de reforma contribuiria para melhorar os serviços públicos, promover a competitividade rumo a uma economia com impacto neutro no clima e assegurar o desenvolvimento local e regional.

Para lançar o ciclo de 2025 do IAT, a DG REFORM organizou uma [conferência anual sobre o IAT](#), subordinada ao tema «*Reformas com impacto: juntos somos mais fortes!*», em 24 e 25 de abril de 2024. Comissários e oradores de alto nível de 13 Estados-Membros da UE debateram a forma como a UE apoia os processos de reforma dos Estados-Membros e a melhor forma de a Comissão continuar a fazê-lo no futuro. Mais de 3 000 participantes estiveram presentes no evento, em Bruxelas e em linha, o que representa um recorde para o evento que teve início em 2021.

Em 27 de junho de 2024, a DG REFORM organizou uma [conferência de alto nível do ComPact](#) subordinada ao tema «*Um espaço administrativo público favorável ao crescimento*», centrada na forma como a administração pública em toda a UE poderia responder de forma mais eficiente às necessidades do público. A conferência contou com a presença de 500 participantes em Bruxelas e em linha.

A DG REFORM também coorganizou ou participou em vários eventos públicos a nível local e em linha, dando a conhecer casos de sucesso e divulgando realizações do IAT. De referir, nomeadamente:

- vários painéis na IX reunião anual do Fórum Económico de Delfos, de 10 a 13 de abril de 2024,
- uma conferência subordinada ao tema «[Construir uma forte capacidade local e regional com a assistência técnica da UE](#)», em 10 de outubro de 2024,
- uma campanha nas redes sociais no âmbito da [COP16](#), em Cali, Colômbia, de 21 de outubro a 1 de novembro de 2024.

Em 2024, a comunicação sobre o IAT continuou a afastar-se da abordagem orientada para os projetos adotada nos primeiros anos do IAT para colocar a tónica nas reformas e no seu impacto mais vasto. Em especial, a DG REFORM assinalou o fim do mandato da Comissão e o quinto aniversário do IAT com a publicação da brochura [Delivering on reforms](#) (Concretizar as reformas) em 8 de julho de 2024. Esta destaca as principais realizações do instrumento em matéria de reformas entre 2020 e 2024.

O [sítio Web sobre a assistência ao processo de reforma](#) tem uma interface convivial e fornece informações sobre as reformas estruturadas por [domínios de intervenção](#) e por [Estado-Membro](#). Mais de 190 000 visitantes individuais acederam a esta plataforma em 2024. No final de dezembro de 2024, estavam disponíveis em linha mais de 550 descrições de projetos do IAT, que podiam ser facilmente pesquisadas através do [mapa interativo do IAT](#).

Em conformidade com o requisito de transparência estabelecido no artigo 17.º do Regulamento IAT, o sítio Web sobre a assistência ao processo de reforma é também [um repositório em linha único dos estudos finais](#) ou relatórios elaborados no âmbito dos projetos de assistência do IAT. Este repositório é pesquisável por ano, tema e Estado-Membro, permitindo uma ampla divulgação destes documentos. Em dezembro de 2024, 49 % dos projetos do IAT concluídos tinham os seus estudos finais ou relatórios disponíveis em linha.

A DG REFORM manteve-se ativa nas redes sociais, com mais de 3 900 seguidores na sua conta [@EU_reforms](#) da rede social X (anteriormente Twitter). O aumento da capacidade interna de produção de vídeos da DG REFORM permitiu-lhe atualizar o seu [canal no YouTube](#) com conteúdos novos e originais. Em 2024, foram produzidos oito vídeos sobre temas como a proteção da [biodiversidade](#), as políticas ecológicas, a assistência do IAT à reforma dos [serviços de emergência](#) e a transição [digital](#).

As campanhas de comunicação e os relatórios à escala da UE (como o [Relatório Geral sobre a Atividade da União Europeia de 2024](#)) destacam frequentemente o papel do IAT na prestação de assistência aos Estados-Membros para cumprirem os respetivos objetivos de reforma em consonância com os objetivos da UE.

VI. Avaliação do IAT

A SG REFORM (e anteriormente a DG REFORM) avalia continuamente a assistência técnica que presta aos Estados-Membros através do IAT, tanto a nível global do programa como de cada projeto, a fim de obter elementos de prova dos resultados do programa.

A nível global do programa, a avaliação intercalar do IAT²¹, adotada pela Comissão em 12 de maio de 2025, analisou a execução inicial do IAT em função dos cinco critérios obrigatórios de avaliação «Legislar Melhor» (eficácia, eficiência, relevância, coerência e valor acrescentado da UE), em conformidade com o artigo 16.º do Regulamento IAT. O âmbito desta avaliação intercalar abrangeu todos os projetos financiados nos ciclos de 2021, 2022 e 2023 do IAT, nos 27 Estados-Membros da UE. Trata-se de um total de 611 projetos de assistência técnica, perfazendo um orçamento total de 359 milhões de EUR. O facto de apenas cerca de metade dos projetos dos ciclos de 2021 a 2023 já estarem encerrados aquando da avaliação limitou a sua capacidade de analisar os resultados do IAT a longo prazo e o seu contributo para a adoção e execução de reformas nos Estados-Membros. A avaliação demonstrou igualmente certas limitações na conceção do Regulamento IAT que afetam o acompanhamento dos resultados do IAT. Constatou, em especial, i) a ausência de referências diretas a resultados específicos das reformas na formulação dos objetivos do IAT, e ii) a falta de obrigações específicas de comunicação de informações para os Estados-Membros sobre o estado das reformas objeto de apoio.

A fim de fornecer um contributo sólido e independente para a avaliação intercalar do IAT, em 21 de dezembro de 2023, foi encomendado um estudo de apoio externo, que

²¹ Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Avaliação intercalar do instrumento de assistência técnica (2021-2027), COM(2025) 198 final: [EUR-Lex - 52025DC0198 - PT - EUR-Lex](#).

ficou concluído em 1 de dezembro de 2024. Além disso, a DG REFORM realizou uma consulta pública aberta específica sobre o IAT, que decorreu entre 18 de março e 10 de junho de 2024 no portal «Dê a sua opinião». De acordo com a avaliação intercalar do IAT, publicada em 12 de maio de 2025²², o IAT foi considerado um instrumento altamente pertinente, bem adaptado às necessidades dos Estados-Membros, principalmente devido à conceção do instrumento e ao facto de operar em função da procura. Os projetos plurinacionais são considerados um veículo para dar resposta a desafios mais vastos em toda a UE, reforçando simultaneamente a colaboração e a partilha de boas práticas entre os países participantes. O número de projetos deste tipo aumentou de ciclo para ciclo. Os projetos do IAT contribuíram substancialmente para a execução das políticas e prioridades da UE e para o apoio à dupla transição digital e ecológica. Os projetos emblemáticos do IAT acrescentam valor por estarem alinhados com as prioridades da UE, fomentando o cumprimento da regulamentação e promovendo a aplicação do direito da UE.

A avaliação confirmou que o IAT está a alcançar com êxito o seu objetivo específico, que consiste em melhorar todos os tipos de capacidades administrativas dos Estados-Membros em toda a UE, em especial os mecanismos administrativos internos que estão na base das reformas. Salientou igualmente que o êxito da assistência técnica e a obtenção de resultados sustentáveis a longo prazo dependem do acompanhamento coerente e sistemático dos projetos de assistência técnica pelos Estados-Membros. A avaliação demonstrou que a contínua apropriação pelas autoridades nacionais foi um fator crucial para assegurar ações de seguimento e a utilização dos resultados obtidos pelos projetos de assistência técnica. A avaliação concluiu que esta ação de seguimento depende igualmente de outros fatores nacionais, como a disponibilidade de recursos financeiros, a estabilidade do pessoal e a continuidade política e administrativa.

Com base nas conclusões e nos ensinamentos retirados desta avaliação, a SG REFORM tem vindo a refletir e a trabalhar numa nova estratégia de avaliação destinada a reforçar o acompanhamento e a avaliação da assistência técnica no âmbito do IAT e a acompanhar melhor os resultados a longo prazo alcançados após o encerramento dos projetos do IAT.

A nível de cada projeto, a DG REFORM implementou um «mecanismo de recolha de opiniões» em duas fases destinado a acompanhar e avaliar cada um dos projetos financiados ao abrigo do IAT. A primeira fase, logo após a conclusão do projeto, avalia o nível de satisfação das principais partes interessadas envolvidas na sua conceção e execução. A segunda fase, a ter lugar pelo menos um ano após a conclusão do projeto, avalia em que medida foram obtidos os resultados esperados.

Em 2024, a DG REFORM enviou 181 questionários de satisfação às autoridades beneficiárias, tendo recebido respostas referentes a 111 projetos do IAT (uma taxa de resposta de 61 %). As impressões transmitidas pelas autoridades beneficiárias indicam uma satisfação média de 9,3 em 10 no que toca ao apoio prestado pela DG REFORM e de 8,8 em 10 em relação ao êxito dos projetos. Estas classificações foram ambas

²² Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Avaliação intercalar do instrumento de assistência técnica (2021-2027), COM(2025) 198 final: [EUR-Lex - 52025DC0198 - PT - EUR-Lex](#).

muito positivas. A satisfação média das autoridades beneficiárias relativamente ao respetivo prestador do projeto (ou seja, a entidade que disponibiliza os conhecimentos especializados no âmbito do projeto do IAT) foi de 84 %, também uma indicação positiva. Foram envidados esforços, que prosseguem no âmbito da SG REFORM, para aumentar as taxas de resposta, a fim de melhor acompanhar os resultados a longo prazo obtidos após o encerramento dos projetos do IAT.

VII. Atividades interinstitucionais

A nível interinstitucional, a então comissária da Coesão e Reformas, Elisa Ferreira, reuniu com a Comissão dos Orçamentos e a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu, em 21 de outubro de 2024, para uma troca de pontos de vista sobre a aplicação do instrumento, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento IAT. Esta sessão seguiu-se a uma sessão de informação organizada pela DG REFORM no Parlamento Europeu destinada aos secretariados da Comissão dos Orçamentos e da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, em 18 de outubro de 2024.

Em relação ao Conselho, a convite da sua Presidência, o relatório anual de 2023 sobre o IAT foi apresentado ao Grupo dos Conselheiros Financeiros (FICO) do Conselho em 21 de outubro de 2024, bem como ao Grupo da Competitividade e Crescimento (Mercado Interno) em 5 de dezembro de 2024. Os projetos e atividades do IAT foram também abordados em várias outras apresentações ao Conselho ao longo de 2024.

CONCLUSÃO

Em 2024, ao atingir a fase intermédia da sua vigência no âmbito do QFP, o IAT centrou a sua atenção no apoio às reformas dos Estados-Membros que abordam as prioridades da UE através de projetos emblemáticos e, nos casos pertinentes, de projetos plurinacionais, a fim de maximizar o valor acrescentado da assistência prestada.

No âmbito do convite geral à apresentação de pedidos do IAT de 2024, os Estados-Membros apresentaram 604 pedidos de assistência de elevada qualidade, excedendo novamente a capacidade do programa. Na sequência de um rigoroso processo de avaliação e seleção, **foram selecionados 307 pedidos de assistência — juntamente com dois outros pedidos selecionados mais tarde — num montante de 120 milhões de EUR**, o que levou à conceção de **170 projetos** para apoiar **309 iniciativas de reforma** em todos os Estados-Membros. Mais tarde, nove Estados-Membros foram também apoiados, na sequência de um convite restrito à apresentação de pedidos ao abrigo do IAT, na elaboração dos respetivos planos nacionais de execução no âmbito do Pacto em matéria de Migração e Asilo.

Os projetos plurinacionais representaram 25 % dos projetos do IAT em 2024, enquanto 48 % estiveram ligados a projetos emblemáticos. O **aumento contínuo dos projetos plurinacionais** demonstrou a capacidade do IAT para gerar mais valor acrescentado da UE e facilitar o intercâmbio de boas práticas e oportunidades de aprendizagem mútua entre as administrações nacionais. Do mesmo modo, **a maior adesão às iniciativas emblemáticas do IAT propostas** em comparação com ciclos anteriores confirmou esta abordagem e assegurou uma forte ênfase nas prioridades da UE ao abrigo do IAT de 2024, mantendo simultaneamente a natureza orientada para a procura do instrumento.

A assistência contínua da DG REFORM aos Estados-Membros para a execução de projetos do IAT, incluindo os de ciclos anteriores (devido à duração plurianual de muitos projetos de assistência), assegurou que os resultados destes continuavam a estar em consonância com os objetivos dos Estados-Membros e, uma vez mais, foi avaliada positivamente pelos Estados-Membros. Segundo os comentários recebidos das autoridades beneficiárias a nível dos projetos e das autoridades de coordenação a nível nacional, **os Estados-Membros apreciaram vivamente a assistência** prestada através do IAT. O papel ativo que podem desempenhar na conceção e execução dos projetos e a **comunicação eficaz assegurada pela DG REFORM** mereceram menção positiva da parte dos Estados-Membros. A vasta gama de domínios de intervenção abrangidos pelo instrumento, em conformidade com os pedidos das autoridades nacionais, continuou a adequar-se aos Estados-Membros.

A avaliação intercalar do IAT, realizada principalmente em 2024 e publicada em 12 de maio de 2025, concluiu que o instrumento era **altamente pertinente** e estava bem adaptado às necessidades dos Estados-Membros. Constatou igualmente que tinha contribuído com êxito para a realização do seu objetivo específico, que consiste em melhorar todos os tipos de capacidades administrativas dos Estados-Membros em toda a UE, em especial os mecanismos administrativos internos que estão na base das reformas. Salientou igualmente que o êxito da assistência técnica e a obtenção de resultados sustentáveis a longo prazo dependem do acompanhamento coerente e sistemático dos projetos do IAT pelos Estados-Membros. A este respeito, a contínua

apropriação pelas autoridades nacionais revelou-se um fator crucial para assegurar que dão seguimento aos projetos de assistência técnica e que utilizam os resultados deles decorrentes. A avaliação concluiu que estas ações de seguimento dependem igualmente de outros fatores nacionais, como a disponibilidade de recursos financeiros, a estabilidade do pessoal e a continuidade política e administrativa.

Anexo 1 — Ciclo anual do IAT

PREPARAÇÃO E ALCANCE

Março-Abril ano N-1

A SG REFORM define propostas de projetos emblemáticos para o ciclo seguinte do IAT, em consulta com os Estados-Membros e outros serviços da Comissão, quando pertinente.

Maio ano N-1

A conferência anual do IAT lança oficialmente o ciclo seguinte do IAT e apresenta aos Estados-Membros as prioridades e inovações do programa.

APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO

Setembro-Outubro ano N-1

A SG REFORM e os Estados-Membros **discutem ideias** para possíveis pedidos de assistência técnica ao abrigo do IAT.

31 de outubro ano N-1

Os Estados-Membros da UE que pretendem receber assistência técnica **apresentam os respetivos pedidos** à Comissão através da respetiva autoridade de coordenação nacional até **31 de outubro**. **A apropriação e o envolvimento são fundamentais para o êxito das**

Novembro-Dezembro ano N-1

A SG REFORM analisa os pedidos recebidos em função dos **princípios de igualdade de tratamento, boa gestão financeira e transparência**. A fase de avaliação inclui igualmente a consulta com outros serviços da Comissão para confirmar a **ausência de sobreposições** e assegurar a **complementaridade com políticas de apoio em curso**.

Dezembro-Março ano N

A SF REFORM pré-seleciona os projetos de assistência técnica a financiar e lança o processo decisório interno. A Comissão aprova o **programa de trabalho** do IAT e a **decisão de financiamento** relativamente aos pedidos selecionados.

EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Março-Junho ano N

A SG REFORM designa os projetos a apoiar pelo IAT e define as atividades planeadas, os resultados e as realizações do projeto, em colaboração com as autoridades beneficiárias dos Estados-Membros. A SG REFORM seleciona os melhores conhecimentos técnicos disponíveis para ajudar a equipa a dar aos Estados-Membros um apoio adaptado.

Maio-Junho ano N

Os **planos de cooperação e assistência** do IAT são acordados anualmente pela Comissão e pelos Estado-Membro em causa, e definem as áreas prioritárias acordadas e o âmbito do apoio a prestar, os objetivos, o calendário indicativo e a dotação orçamental.

Junho ano N e seguintes

Durante a execução dos projetos do IAT, a SG REFORM trabalha em estreita cooperação com as autoridades beneficiárias e os prestadores de conhecimentos técnicos

AValiação dos projetos

Fim do projeto + 3 meses

A SG REFORM lança o questionário de satisfação para reunir comentários do pessoal da SG REFORM, das autoridades beneficiárias e dos prestadores de apoio sobre a execução do projeto.

Fim do projeto - 12 meses mais tarde

A SG REFORM procede a um acompanhamento junto das autoridades beneficiárias dos Estados-Membros para se assegurar da concretização dos resultados esperados e, após 12 meses, envia-lhes um inquérito formal de recolha de comentários.

Anexo 2 — Convite geral à apresentação de pedidos do IAT de 2024: pedidos por Estado-Membro²³

País	Apresentados	Não selecionados	Selecionados
Áustria	12	5	7
Bélgica	22	10	12
Bulgária	30	19	11
Croácia	30	17	13
Chipre	27	15	12
Chéquia	20	11	9
Dinamarca	5	1	4
Estónia	15	4	11
Finlândia	11	2	9
França	18	8	10
Alemanha	34	10	24
Grécia	40	17	23
Hungria	13	7	6
Irlanda	17	7	10
Itália	39	23	16
Letónia	18	8	10
Lituânia	16	3	13
Luxemburgo	4	1	3
Malta	17	6	11
Países Baixos	14	5	9
Polónia	34	17	17
Portugal	44	28	16
Roménia	45	28	17
Eslováquia	27	17	10
Eslovénia	17	7	10
Espanha	27	14	13
Suécia	8	5	3
Total	604	295	309

²³ Incluindo dois pedidos de seleção posterior.